

alteração às especificações constantes da licença/autorização de loteamento titulado através do alvará n.º 556/88, emitido em 10 de Outubro de 1988, referente ao prédio sito em Sismaria, da freguesia de Marrazes, concelho de Leiria, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4688 e urbano sob o n.º 26, da freguesia de Marrazes, cujo processo de licenciamento decorreu os seus trâmites na Câmara Municipal de Leiria sob o número Lot-14/88.

As alterações incidem sobre o lote 1-A e foram requeridas por Daniel Rodrigues Carvalho.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias úteis.

A proposta de alteração encontra-se disponível, para consulta, na Secção de Apoio Administrativo à Divisão de Loteamentos, nos dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos.

Todos os interessados poderão apresentar, por escrito e dentro do prazo em que decorrer o período de discussão pública, sugestões, reclamações ou observações.

8 de Agosto de 2007. — Por delegação da Presidente da Câmara, a Vereadora, *Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos*.

2611047448

CÂMARA MUNICIPAL DA LOUSÃ

Aviso n.º 17 753/2007

Licenciamento de operação de loteamento — Discussão pública

O Dr. Fernando dos Santos Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Lousã, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2002, de 4 de Junho, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, contados a partir do 8.º dia posterior à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento, sita em Rodas, freguesia de Serpins e concelho da Lousã, em que é requerente Imobiliária Nunes, L.^{da}

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, na Secção de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Câmara Municipal da Lousã, sita na Rua do Dr. João Santos, 3200-935 Lousã, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima indicado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando dos Santos Carvalho*.

2611047087

CÂMARA MUNICIPAL DE LOUSADA

Aviso n.º 17 754/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 2, titulado pelo alvará de loteamento n.º 2/96, concedido a Fernando Manuel Ferreira Guedes e formulado por Joaquim da Silva Cardoso, proprietário do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

6 de Setembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611047084

Aviso (extracto) n.º 17 755/2007

Para os efeitos do disposto no artigo 27.º e nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que, após um período de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, é aberto um período de discussão pública durante 15 dias úteis, que objectiva o pedido de alteração ao lote 3, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/94, concedido a herdeiros de José Paulino Faria de Freitas Neto e formulado por António Luís Machado Carvalho e Emília Alexandrina Machado Carvalho, proprietários do referido lote.

Para tanto, se informa que o processo pertinente pode ser consultado nos dias úteis, durante as horas normais de expediente.

7 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador do Pelouro de Urbanismo, *Pedro Machado*.

2611047372

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 17 756/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 7 de Setembro de 2007, foi nomeada, a título definitivo, a funcionária Maria Helena Van Zeller de Azeredo, na categoria de assessor, área de arquitectura, pertencente ao grupo de pessoal técnico superior, devendo assinar o respectivo termo de aceitação de nomeação, no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas).

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611047410

Aviso n.º 17 757/2007

Reclassificação

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 7 de Setembro de 2007, foi Rui Daniel Almeida Ferreira Norte, electricista, nomeado, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, mediante o procedimento de reclassificação profissional, para a categoria profissional de montador electricista do grupo de pessoal operário altamente qualificado, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com os artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611047433

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Aviso (extracto) n.º 17 758/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de tesoureiro principal

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foram pela Direcção-Geral da Administração Pública emitidas declarações de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

Nestes termos, e para efeitos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se torna público que se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento do seguinte lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

1 — Carreira/categoria, número de lugares — tesoureiro/tesoureiro principal, um lugar.

2 — Área funcional e serviço — Serviço de Tesouraria, da Divisão Administrativa e Financeira.

3 — Local de trabalho — concelho de Mértola.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar em referência, caducando com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão:

Gerais — os estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Especiais — nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, o recrutamento para a categoria de tesoureiro principal faz-se de entre tesoureiros com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, assistentes admi-

nistrativos especialistas, independentemente do tempo de serviço, e assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*.

6 — Métodos de selecção — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, constituindo fase eliminatória para classificações inferiores a 9,5 valores, e entrevista profissional de selecção.

7 — Critérios de avaliação e sistema de classificação final — os critérios de avaliação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, que será facultada aos interessados sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Mértola, Praça de Luís de Camões, 7750-329 Mértola, podendo ser remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, até ao termo do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas, ou entregues pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, morada completa, e profissão);
- b) Habilitações literárias e profissionais, se for caso disso;
- c) Concurso a que se candidata, com indicação do número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
- d) Quaisquer elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, no entanto, só serão considerados se devidamente comprovados.

9 — Documentos que deverão acompanhar o requerimento:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e ou profissionais;
- b) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste a natureza do vínculo, carreira, categoria, tempo de serviço na carreira e na categoria e classificação de serviço dos anos relevantes para admissão a concurso.

A não apresentação dos documentos exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.

Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Mértola ficam dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Prazo para apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Maria Margarida Cercas Fortunato, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Vogais efectivos:

Anabela Martins Madeira dos Santos, chefe da Secção de Atendimento, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

André Manuel Costa Soares, chefe da Secção de Administração de Pessoal;

Vogais suplentes:

Maria Manuel da Palma Martins, chefe da Secção de Administração Geral.

Jorge Manuel da Palma Alexandre, técnico superior de 1.ª classe de investigação social aplicada.

12 — Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final — a relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no átrio do edifício da Câmara Municipal, sendo delas dado conhecimento aos interessados pelas formas previstas nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — A data, a hora e o local da aplicação dos métodos de selecção serão oportunamente comunicados aos candidatos pelas formas previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — Em tudo o que não esteja previsto no presente aviso, aplicam-se as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — Publicidade — o presente concurso será publicitado através de anúncio a publicar no jornal *Correio da Manhã*.

16 — Legislação aplicável ao presente concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de

18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro.

24 de Agosto de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Jorge Paulo Colaço Rosa*.

2611047218

CÂMARA MUNICIPAL DE MONCHIQUE

Aviso (extracto) n.º 17 759/2007

Concurso externo de ingresso para selecção de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, médico veterinário, do quadro de pessoal do município de Monchique — Dispensa de estágio.

O Dr. Carlos Alberto dos Santos Tuta, presidente da Câmara Municipal de Monchique, torna público que o júri do concurso, na sua reunião de 4 de Junho de 2007, considerando que a técnica superior de 2.ª classe, médica veterinária, Tânia Luísa Vaz Candeias preenche os requisitos e pressupostos constantes do acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, 1.ª S/SS do Tribunal de Contas, deliberou dispensá-la da frequência de estágio.

Deliberou ainda propor que a presente deliberação tenha efeitos retroactivos à data de 1 de Março de 2007.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto dos Santos Tuta*.

2611047443

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 17 760/2007

Reclassificação profissional do funcionário Marco Paulo Torradinhas, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais

Para os devidos efeitos, torna-se público que, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, em conjugação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e por meu despacho de 30 de Agosto de 2007, foi reclassificado o funcionário Marco Paulo Torradinhas, da carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, posicionado no escalão 1, índice 155, com o vencimento de € 506,46, para a carreira de fiel de armazém, escalão 3, índice 165, com o vencimento de € 539,14.

A nomeação do funcionário acima indicado é definitiva, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

Mais se torna público que o interessado deverá aceitar e nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (A referida reclassificação está isenta de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Pinto de Sá*.

2611047411

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 17 761/2007

Faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Agosto de 2007, foram nomeados, na sequência do concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares de cantoneiro de limpeza, aberto nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 28.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo aviso n.º 7101/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2007, ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, os candidatos Américo Jorge Godinho e Carlos Mendes, os quais, nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à administração local, ficam integrados no escalão 4, índice 194, e escalão 6, índice 244, respectivamente.

As vagas em causa são resultantes do quadro de pessoal publicado no apêndice n.º 46 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 28 de Março de 2000, e nunca foram providas. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

10 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

2611047444